

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Informações Adicionais sobre a Assembleia Geral Ordinária de 29 de Abril de 2011

Horário: 9h

Local: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100
Torre Conceição, Piso Metrô, em São Paulo (SP).

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

ÍNDICE

1. Comentários dos Diretores	03
2. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 9h.....	04
3. Edital de Convocação	06
4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária.....	07
a. Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.....	07
b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2010	07
c. Eleição dos Membros do Conselho de Administração.....	08
d. Fixação da verba destinada à remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho da Administração	08
Anexo I - ITEM 10 DO ANEXO 24 DA ICVM 480	09
Anexo II - Modelo de Procuração.....	17
Anexo III - ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS	18
Anexo IV - Membros do Conselho de Administração (informações relacionadas aos Itens 12.6, 12.8, 12.9 e 12.10 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº.480/09)	21
Anexo V - ITEM 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	26

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

1. Comentários dos Diretores

O Comentário dos Diretores, na forma especificada no Item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, foi disponibilizado, em 06 de abril de 2011, no Sistema de Informações Periódicas (IPE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como no *website* da Companhia (www.investimentosbemge.com.br), sendo que a transcrição de seu conteúdo pode ser encontrada no Anexo I deste documento.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

2. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária

- **Data**

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 04 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social da Investimentos Bemge S.A. ("Investimentos Bemge" ou "Companhia") inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril. Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 29 de abril, às 9:00 horas.

- **Quorum de Instalação**

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, isto é, detentores de ações ordinárias e, em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas detentores de ações ordinárias.

- **Local**

A Assembleia Geral será realizada na sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, em São Paulo (SP).

No intuito de organizar o acesso de acionistas nas Assembleias, informamos que o ingresso dos acionistas na sede da Companhia será permitido a partir das 8:00 horas.

- **Editais de Convocação**

O Edital de Convocação constante do item 4 deste informativo será publicado em 14, 15 e 16 de abril de 2011 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e em 14, 15 e 18 de abril de 2011 no jornal DCI Comércio Indústria & Serviços, encontrando-se, também, disponível no *website* da Companhia (www.investimentosbemge.com.br).

- **Documentos disponibilizados aos Acionistas**

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício, a cópia das demonstrações contábeis e o relatório dos Auditores Independentes foram disponibilizados na sede da Companhia aos Acionistas em 29 de março de 2011, conforme Aviso aos Acionistas publicado na forma do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como publicados no dia 07 de abril de 2011 no DCI Comércio Indústria & Serviços (páginas C3 e C4) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 31 a 33).

Com vistas a instruir as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, a Companhia disponibilizou aos Acionistas, em 06 de abril de 2011, as informações elencadas no artigo 9º da Instrução CVM 481/09 no Sistema de Informações Periódicas (IPE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no *website* da Companhia (www.investimentosbemge.com.br).

- **Procurações**

Para auxiliar os Acionistas representados por procuradores que decidirem participar da Assembleia, apresentamos no Anexo II o modelo de procuração.

O Acionista, portanto, poderá nomear procurador para representá-lo na Assembleia Geral, conforme modelo de procuração detalhado no Anexo II, o qual votará em estrita consonância com a orientação de voto apresentada e poderes outorgados pelo Acionista.

De modo a facilitar os trabalhos no decorrer da Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores nos modelos do Anexo II enviem, com antecedência mínima de 48

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

(quarenta e oito) horas, cópia da procuração e dos demais documentos para identificação por correio ou portador para:

Investimentos Bemge S.A. – Departamento de Relação com Investidores
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 11º andar
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902

ou para o número de fax (011) 5019-2302, ou, ainda, para o e-mail srcw-drinvest@itau-unibanco.com.br

- **Voto Múltiplo**

Tendo em vista a determinação das Instruções CVM 165/91 e 282/98, para que possa ser requerida a adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 7% (sete por cento) do capital votante.

Segundo o artigo 141, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a faculdade prevista em referido artigo que trata da adoção de voto múltiplo deverá ser exercida pelos Acionistas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral informar previamente aos Acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

3. Edital de Convocação

“INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 29.4.2011, às 9h, na sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, em São Paulo (SP), a fim de:

1. tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010;
2. homologar a destinação do lucro líquido do exercício;
3. eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual. Nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98, os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 7% do capital social votante;
4. fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria.

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade e nos endereços da Internet www.investimentosbemge.com.br, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

Para exercer os seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia portando documentos para identificação.

São Paulo (SP), 11 de abril de 2011.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Presidente”

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária

a. Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010

As demonstrações contábeis completas da Companhia e empresas controladas foram examinadas pelos auditores independentes que emitiram parecer sem ressalvas.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes examinou as práticas contábeis relevantes utilizadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis, verificando que estão alinhadas aos princípios fundamentais de contabilidade, à legislação societária brasileira e às normas do Conselho Monetário Nacional, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Banco Central do Brasil, recomendando a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações contábeis auditadas da Companhia.

Em 28 de março de 2011, após analisar e discutir as demonstrações contábeis de 2010 e o relatório de análise gerencial da operação, bem como o Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, a Diretoria deliberou, em observância às disposições dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, (i) declarar que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no Relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e (ii) declarar que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações contábeis e com relatório de análise gerencial da operação relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Após análise a respeito da documentação pertinente, o Conselho de Administração concluiu pela exatidão de todos os documentos examinados, aprovando-os por unanimidade em 28 de março de 2011.

Todos os documentos citados, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, foram enviados aos órgãos reguladores e publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI Comércio, Indústria & Serviços em 07 de abril de 2011.

Assim, propõe-se que haja aprovação integral dos documentos mencionados, ratificando-se os valores pagos aos administradores conforme constante das demonstrações contábeis.

b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2010

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2010 no valor de **R\$ 7.952.006,54** (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de resultado disponibilizado em conjunto com as Demonstrações Contábeis que se encontra à disposição dos Acionistas na sede e no *website* da Companhia (www.investimentosbemge.com.br), tendo sido publicado conjuntamente com as Demonstrações Contábeis em 07 de abril de 2011 no DCI Comércio Indústria & Serviços (páginas C3 e C4) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 31 a 33).

Tendo em vista a apuração de referido Lucro, e conforme consubstanciado nas Demonstrações Contábeis, propõe-se destiná-lo da seguinte forma:

- (a) **R\$ 397.600,33** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos reais e trinta e três centavos) para a conta de Reserva Legal;
- (b) **R\$ 7.478.862,15** (sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) para as contas de Reserva Estatutária, sendo:
 - 1. **R\$ 3.739.431,08** (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos) para a conta de Reserva para Equalização de Dividendos;
 - 2. **R\$ 3.739.431,07** (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos) para a conta de Reserva para Reforço do Capital de Giro; e
- (c) **R\$ 75.544,06** (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) para o pagamento, até 31 de dezembro de 2011, do dividendo obrigatório.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

A proposta de destinação do Lucro, na forma especificada no Anexo 9.1-II da ICVM 481/09, encontra-se no Anexo III do deste documento.

c. Eleição dos membros do Conselho de Administração

De acordo com Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral, e terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente escolhidos pelos conselheiros entre os seus pares. O mandato de cada conselheiro é de 1 (um) ano, permitida sua reeleição.

Propõe-se que sejam reeleitos os Srs. Alfredo Egidio Setubal, Sérgio Ribeiro da Costa Werlang e Rodolfo Henrique Fischer.

Em cumprimento ao artigo 10 da Instrução CVM nº. 481/09, seguem no Anexo IV (Membros do Conselho de Administração) as informações relacionadas aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.

d. Fixação da verba destinada à remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração

Para 2011, propõe-se que a Assembleia Geral aprove o montante global de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tais verbas entre os membros de tais órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM nº 480/09 (item 13 do Formulário de Referência), seguem abaixo detalhes sobre a remuneração paga aos administradores durante o exercício social de 2010 e o detalhamento da forma como a Companhia pretende remunerá-los durante o exercício de 2011.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Anexo I

ITEM 10 DO ANEXO 24 DA ICVM 480

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais; b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: I - Hipóteses de resgate e, II - Fórmula de cálculo do valor de resgate; c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos; d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes, II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras, III - Grau de subordinação entre as dívidas e, IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário; g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados; h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

A Investimentos Bemge S.A. tem por objeto apoiar as empresas de cujo capital participar, através de estudos, análises e sugestões sobre a política operacional e os projetos de expansão das aludidas empresas, mobilizando recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco mediante subscrição ou aquisição de valores mobiliários que emitirem, objetivando o fortalecimento da respectiva posição no mercado de capitais, e atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas sociedades, excetuadas as privativas de instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2009, as demonstrações contábeis da INVESTIMENTOS BEMGE eram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP anterior"), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela CVM. Ao elaborar as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010, a administração alterou determinados métodos de contabilização e de avaliação das demonstrações contábeis em BRGAAP para conformidade com o novo padrão contábil internacional - International Financial Reporting Standards ("IFRS"). Como resultado as políticas contábeis da INVESTIMENTOS BEMGE foram modificadas em 1º de janeiro de 2009 com o objetivo de atender o IFRS em respeito às políticas contábeis aplicadas para fins de BRGAAP.

2010 x 2009

A Investimentos Bemge S.A. apresentou, em 31 de dezembro de 2010, lucro líquido de R\$ 7.952 mil (R\$ 9.336 mil em 31 de dezembro de 2009) e patrimônio líquido de R\$ 132.571 mil (R\$ 124.694 mil em 31 de dezembro de 2009). O lucro líquido por ação foi de R\$ 3,36 em 2010, comparado a R\$ 3,95 em 2009.

Os ativos totais atingiram R\$ 135.036 mil em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 127.815 mil em 31 de dezembro de 2009) e estavam compostos substancialmente por Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, no valor de R\$ 84.034 mil (R\$ 811 mil em 31 de dezembro de 2009), e por Aplicações no Mercado Aberto, no valor de R\$ 35.945 mil (R\$ 111.995 mil em 31 de dezembro de 2009).

Em 31 de dezembro de 2010 os outros ativos financeiros estavam compostos por Depósitos em Garantia de Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias no montante de R\$ 4.193 mil (R\$ 4.064 mil em 31 de dezembro de 2009).

Os ativos fiscais totalizaram R\$ 10.615 mil em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 10.717 mil em 31 de dezembro de 2009) e estavam compostos por Impostos a Compensar, no valor de R\$ 9.773 mil (R\$ 9.839 mil em 31 de dezembro de 2009) e Créditos Tributários, no valor de R\$ 842 mil (R\$ 878 mil em 31 de dezembro de 2009).

As provisões totalizaram R\$ 2.191 mil em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 2.175 mil em 31 de dezembro de 2009).

Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2010 foi provisionado o montante de R\$ 75 mil à razão de R\$ 0,02996 por ação ordinária e R\$ 0,03296 por ação preferencial, equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, registrado em Outros Passivos.

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o controlador Itaú Unibanco S.A, são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 642, de 7 de outubro de 2010, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Em 31 de dezembro de 2010, destacaram-se os Títulos e Valores Mobiliários – Carteira Própria, com vencimento até 30 dias, no valor de R\$ 84.034 mil e resultado correspondente de R\$ 34 mil, e Aplicações no Mercado Aberto – Posição Bancada, com vencimento acima de 365 dias, no valor de R\$ 35.945 mil (R\$ 111.995 mil em 31 de dezembro de 2009) e resultado correspondente de R\$ 10.927 mil (R\$ 10.594 mil em 2009).

Além das operações acima discriminadas, a Investimentos Bemge, como parte integrante do Convênio de Rateio de Custos Comuns do Conglomerado Itaú Unibanco, registrou em Outras Despesas Administrativas R\$ 16 mil (R\$ 43 mil em 2009) em função da utilização da estrutura comum.

Os honorários atribuídos aos Administradores da Investimentos Bemge foram pagos pelo controlador Itaú Unibanco Holding S.A.

Em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

Balço Patrimonial

(Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2010	31/12/2009	Balço de Abertura 01/01/2009
DISPONIBILIDADES	45	24	24
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	35.945	111.995	106.932
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	84.034	811	738
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	4.193	4.064	34.487
ATIVOS FISCAIS	10.615	10.717	12.868
Impostos a Compensar	9.773	9.839	10.969
Créditos Tributários	842	878	1.899
OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS	204	204	204
TOTAL DO ATIVO	135.036	127.815	155.253
PASSIVO			
PROVISÕES	2.191	2.175	33.106
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	744	1.014
Outros	-	744	1.014
OUTROS PASSIVOS	274	202	231
TOTAL DO PASSIVO	2.465	3.121	34.351
CAPITAL SOCIAL	67.000	62.000	60.200
RESERVAS INTEGRALIZADAS	65.571	62.694	60.702
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.571	124.694	120.902
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.036	127.815	155.253

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

2009 x 2008

Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis utilizadas para análise dos períodos de 2009 e 2008 foram elaboradas utilizando-se a prática contábil brasileira anterior ("BRGAAP").

Os ativos totais atingiram R\$ 128.306 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 155.813 mil em 31 de dezembro de 2008) e estavam compostos substancialmente por Aplicações no Mercado Aberto, no valor de R\$ 111.995 mil (R\$ 106.932 mil em 31 de dezembro de 2008).

Os outros créditos totalizaram R\$ 15.272 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 47.915 mil em 31 de dezembro de 2008) e estavam compostos basicamente por Depósitos em Garantia de Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias no valor de R\$ 4.064 mil (R\$ 34.487 mil em 31 de dezembro de 2008) e Impostos e Contribuições a Compensar no valor de R\$ 10.330 mil (R\$ 11.530 mil em 31 de dezembro de 2008).

Em 31 de dezembro de 2009, as obrigações fiscais e previdenciárias totalizaram R\$ 3.402 mil (R\$ 34.672 mil em 31 de dezembro de 2008) e estavam compostas basicamente por Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias, no valor de R\$ 2.168 mil (R\$ 33.100 mil em 31 de dezembro de 2008). A Investimentos Bemge S.A. aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. A tese inserida no programa refere-se à CSLL X Não Empregadores e foi liquidada basicamente pela conversão do depósito judicial, não gerando efeito no resultado.

Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais têm direito à participação diferenciada na distribuição de lucros e dividendos. Conforme Reunião do Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2009, foi deliberado pagamento em 30 de dezembro de 2009 de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 2,1990 por ação ordinária (R\$ 1,86915 líquido de IRF) e R\$ 2,4189 por ação preferencial (R\$ 2,056065 líquido de IRF).

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o controlador Itaú Unibanco S.A. (ITAÚ UNIBANCO), são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 560, de 11 de dezembro de 2008, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Em 31 de dezembro de 2009 destacaram-se as Aplicações no Mercado Aberto – Posição Bancada com vencimento acima de 365 dias, no total de R\$ 111.995 mil (R\$ 106.932 mil em 31 de dezembro de 2008) e resultado correspondente de R\$ 10.594 mil (R\$ 10.967 mil em 2008).

Os honorários atribuídos aos Administradores da Investimentos Bemge S.A. são efetuados pelo controlador ITAÚ UNIBANCO.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

INVESTIMENTOS BEMGE S.A. Balço Patrimonial (Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009 x 31/12/2008
CIRCULANTE	13.900	44.982	-69,1%
Disponibilidades	24	24	-
Títulos e Valores Mobiliários	811	-	-
Outros Créditos	13.062	44.955	-70,9%
Outros Valores e Bens	3	3	-
NÃO CIRCULANTE	114.406	110.831	3,2%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	114.205	110.630	3,2%
Aplicações no Mercado Aberto	111.995	106.932	4,7%
Títulos e Valores Mobiliários	-	738	-
Outros Créditos	2.210	2.960	-25,3%
INVESTIMENTOS - Outros Investimentos	201	201	-
TOTAL DO ATIVO	128.306	155.813	-17,7%
PASSIVO			
CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.395	32.760	-89,6%
Sociais e Estatutárias	162	186	-12,9%
Fiscais e Previdenciárias	3.185	32.521	-90,2%
Diversas	48	53	-9,4%
NÃO CIRCULANTE	217	2.151	-89,9%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - OUTRAS OBRIGAÇÕES			
Fiscais e Previdenciárias	217	2.151	-89,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.694	120.902	3,1%
Capital Social	62.000	60.200	3,0%
Reservas de Capital	182	182	-
Reservas de Lucros	62.512	60.520	3,3%
TOTAL DO PASSIVO	128.306	155.813	-17,7%

10.2. Os diretores devem comentar:

- a) Resultados das operações do emissor, em especial: I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita e, II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais; b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

2010 x 2009

A Investimentos Bemge S.A. apresentou ao final de 2010 resultado operacional de R\$ 11.414 mil (R\$ 11.862 mil de 01/01 a 31/12/2009) e lucro líquido de R\$ 7.952 mil (R\$ 9.336 mil de 01/01 a 31/12/2009).

O lucro líquido por ação foi de R\$ 3,36 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 3,95 em 31/12/2009), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 56,09 (R\$ 52,75 em 31/12/2009).

O capital social em 31 de dezembro de 2010 estava representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

Demonstração do Resultado

(Em Milhares de Reais)

	01/01 a 31/12/2010	01/01 a 31/12/2009	2010 x 2009
RECEITAS OPERACIONAIS	11.782	12.315	-4,3%
Valores Mobiliários	11.674	12.090	-3,4%
Outras Receitas Operacionais	108	225	-52,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(368)	(453)	-18,8%
Administrativas	(348)	(418)	-16,7%
Outras Despesas Operacionais	(20)	(35)	-42,9%
RESULTADO OPERACIONAL	11.414	11.862	-3,8%
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	11.414	11.862	-3,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.462)	(2.526)	37,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(3.427)	(1.571)	118,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(35)	(955)	-96,3%
LUCRO LÍQUIDO	7.952	9.336	-14,8%
NÚMERO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.363.936	2.363.936	
Lucro básico/Diluído por ação - ordinária e preferencial	3,36	3,95	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

2009 x 2008

Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis utilizadas para análise dos períodos de 2009 e 2008 foram elaboradas utilizando-se a prática contábil brasileira anterior ("BRGAAP").

A Investimentos Bemge S.A. apresentou ao final de 2009 resultado operacional de R\$ 11.862 mil (R\$ 12.471 mil de 01/01 a 31/12/2008) e lucro líquido de R\$ 9.336 mil (R\$ 7.951 mil de 01/01 a 31/12/2008).

O lucro líquido por ação foi de R\$ 3,95 em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 3,36 em 31/12/2008), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 52,75 (R\$ 51,14 em 31/12/2008).

O capital social em 31 de dezembro de 2009 estava representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

Demonstração do Resultado

(Em Milhares de Reais)

	01/01 a 31/12/2009	01/01 a 31/12/2008	Varição
RECEITAS OPERACIONAIS	12.315	12.861	-4,2%
Financeiras	12.090	12.699	-4,8%
Outras Receitas Operacionais	225	162	38,9%
DESPESAS OPERACIONAIS	(453)	(390)	16,2%
Outras Despesas Administrativas	(418)	(352)	18,8%
Outras Despesas Operacionais	(35)	(38)	-7,9%
RESULTADO OPERACIONAL	11.862	12.471	-4,9%
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	11.862	12.471	-4,9%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 3f)	(2.526)	(4.520)	-44,1%
Devidos Sobre Operações do Período	(1.571)	(5.981)	-73,7%
Referentes a Diferenças Temporárias	(955)	1.461	-165,4%
LUCRO LÍQUIDO	9.336	7.951	17,4%
Nº DE AÇÕES (Nota 4a)	2.363.936	2.363.936	
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$	3,95	3,36	17,4%
VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO - R\$	52,75	51,14	3,1%

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não se aplica.

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Não se aplica.

c) *Eventos ou operações não usuais*

Não se aplica.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) *Mudanças significativas nas práticas contábeis*

Em 28/12/2007 foi sancionada a Lei nº 11.638 que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Lei nº 6.385, de 07/12/1976 sobre práticas contábeis, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Apresentamos a seguir as principais alterações promovidas pela Lei já contempladas nas demonstrações contábeis de 31/12/2008:

- Divulgação da Demonstração do Fluxo de Caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e da Demonstração do Valor Adicionado como partes integrantes do conjunto das demonstrações contábeis requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Ajuste a valor presente das operações ativas e passivas de longo prazo, sendo as demais ajustadas quando houver efeito relevante.

b) *Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis*

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

c) *Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor*

Não houve ressalva e ênfase nos pareceres do auditor para os anos de 2010, 2009 e 2008.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Geral

Nossas principais práticas contábeis estão descritas na Nota 3 de nossas demonstrações contábeis para as datas-base de 31/12/2010, 31/12/2009 e 31/12/2008. A preparação das demonstrações contábeis envolve certas estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. Apesar de revisarmos continuamente essas estimativas e premissas no curso normal de nossos negócios, a apresentação da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações freqüentemente exige que façamos julgamentos em assuntos que são inerentemente incertos. Os pontos abaixo descrevem as áreas que exigem a maioria dos julgamentos ou que envolvem um alto grau de complexidade na aplicação das políticas contábeis que afetam atualmente a nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Uso de Estimativas e Premissas

A preparação das demonstrações contábeis requer que façamos estimativas e utilizemos premissas que afetam os valores contabilizados dos ativos e passivos e a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis bem como os valores contabilizados de receitas e despesas durante esses mesmos períodos. Estimativas e premissas utilizadas são utilizadas, por exemplo, para a determinação da vida útil de certos ativos, para a determinação de que certo ativo ou um grupo de ativos apresenta perda no seu valor recuperável, para a determinação do valor de mercado de certos instrumentos financeiros e para a classificação e cálculo de passivos contingentes. As estimativas contábeis feitas nesses contextos requerem que façamos estimativas sobre assuntos que são altamente incertos. Em cada caso, se tivermos processado outras estimativas ou se mudanças nessas estimativas ocorrerem de um período para o outro, pode existir um impacto material na nossa condição financeira e no resultado das nossas operações. Sendo assim, os resultados reais podem diferir de nossas estimativas.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros

Registramos alguns de nossos instrumentos financeiros pelo seu valor de mercado. Os instrumentos financeiros registrados a valor de mercado em nosso balanço patrimonial são compostos basicamente pelos títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda.

Valor de mercado é definido como o valor no qual uma posição pode ser vendida ou liquidada em uma transação em condições normais de mercado. Estimamos esses valores utilizando cotações de mercado, quando disponíveis. Se essas não estiverem disponíveis, utilizamos uma variedade de fontes como cotações de corretores, modelos de precificação, preços cotados de instrumentos financeiros similares ou fluxos de caixa descontados. A determinação do valor de mercado quando não estiver disponível uma cotação de mercado envolve julgamento. Da mesma maneira, julgamentos devem ser utilizados ao estimarmos preços quando não existe nenhum parâmetro externo. Outros fatores que podem afetar as nossas estimativas são utilização de estimativas incorretas em nossos modelos e correlações inesperadas. Apesar de acreditarmos que nossos métodos de precificação são adequados e consistentes com os de outros participantes de mercado, o uso de diferentes metodologias e estimativas para determinar o valor de mercado de certos instrumentos pode resultar em valores de mercado diferentes na data do fechamento, o que pode afetar os valores de receitas ou perdas registrados para um determinado instrumento financeiro ativo ou passivo.

Julgamentos também são requeridos para determinar se o declínio no valor de mercado abaixo do custo amortizado dos títulos disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento é permanente, o que requereria a constituição de uma provisão com seus efeitos sendo reconhecidos no resultado do período. Utilizamos alguns fatores para determinar se uma perda é permanente, tais como o período de perda observado, o montante da perda e a expectativa de realização potencial do instrumento financeiro.

Passivos Contingentes

Somos parte em uma série de ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inerentes ao curso normal de nossas operações. Registramos provisões para essas contingências baseados principalmente nos seguintes parâmetros: a) para os processos avaliados individualmente, na opinião de nossos assessores legais internos e externos da probabilidade de que recursos financeiros serão exigidos para a liquidação das obrigações quando os valores de liquidação puderem ser estimados com suficiente certeza e b) para os processos avaliados de maneira massificada, na utilização de parâmetros estatísticos por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum) e reclamante.

Classificamos os riscos de que tais contingências decorrentes das ações se materializarão em perdas efetivas para nós como prováveis, possíveis ou remotos. Reconhecemos provisões para essas contingências quando classificamos as perdas relativas a essas obrigações como prováveis. Apesar de não reconhecermos provisões para as contingências cujo risco consideramos como possíveis ou remotos, divulgamos em nossas demonstrações contábeis os valores das contingências cujo risco é considerado possível.

Mensuramos os valores das contingências pela utilização de modelos e critérios que acreditamos estimarem da maneira mais aproximada possível esses valores, apesar do alto grau de incerteza na natureza dos termos e montantes dessas contingências.

Apesar de acreditarmos que as contingências são refletidas adequadamente em nossas demonstrações contábeis, o seu desfecho pode resultar em obrigações de pagamento em valores mais altos do que a totalidade do que temos provisionado para todas as contingências, dadas as dificuldades inerentes em estimarmos valores exatos para essas ações. O Investimento BEMGE, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos administrativos ou judiciais que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Investimentos Bemge S.A. é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis Consolidadas da companhia.

O controle interno relacionado às demonstrações contábeis é um processo desenvolvido para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis divulgadas de acordo as praticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluem as políticas e procedimentos que: (i) se relacionam à manutenção dos registros que, em detalhe razoável, reflete precisa e adequadamente as transações e baixas dos ativos da companhia; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e que os recebimentos e pagamentos da companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações contábeis.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações contábeis podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

A Administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis da companhia para 31 de dezembro de 2010 de acordo com os critérios definidos pelo COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission in Internal Control – Integrated Framework. A avaliação da Administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2010, os Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis são efetivos.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório do auditor independente, não observamos nenhuma deficiência e recomendações sobre os controles internos que apresente risco de falha ou efeito material sobre as demonstrações financeiras.

No entanto, cabe destacar a maneira como a Investimentos Bemge executa o monitoramento dos apontamentos e planos de ação. As deficiências e recomendações das auditorias (interna e externa) são monitoradas mensalmente pelas Áreas Executivas, por meio de comitês multidisciplinares e com a presença de representantes da Auditoria Interna e de Risco Operacional.

Adicionalmente, os resultados deste monitoramento são reportados de forma periódica ao Comitê Executivo da Instituição, bem como ao Comitê de Auditoria.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

I - Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

II - Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

III - Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

IV - Contratos de construção não terminada

V - Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em relação ao subitem “a-II” não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades. Quanto aos demais subitens não constam na instituição.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica.

b) Natureza e o propósito da operação

Não se aplica.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

I - Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

II - Fontes de financiamento dos investimentos

III - Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

I - Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

II - Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

III - Projetos em desenvolvimento já divulgados

IV - Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já foram comentados nos demais itens desta seção.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Anexo II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], RG n° XXX e CPF n° XXX, domiciliado na [ENDEREÇO COMPLETO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista da **Investimentos Bemge S.A.** ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará no dia 29 de abril de 2011, na sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 9:00 horas, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato será automaticamente revogado após a conclusão da Assembleia objeto desse instrumento.

[Cidade], ____ de abril de 2011.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

1 – tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, bem como deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010.

Favor	Contra	Abstenção
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2 – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

Favor	Contra	Abstenção
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3 – eleger os membros do Conselho de Administração:

Alfredo Egydio Setubal

Favor	Contra	Abstenção
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Rodolfo Henrique Fischer

Favor	Contra	Abstenção
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Sérgio Ribeiro da Costa Werlang

Favor	Contra	Abstenção
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4 – deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria:

Favor	Contra	Abstenção
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Anexo III

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS

Destinação do Lucro Líquido

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 7.952.006,54, seja destinado conforme segue: (a) R\$ 397.600,33 à Reserva Legal; (b) R\$ 7.478.862,15 às reservas estatutárias, sendo R\$ 3.739.431,08 à Reserva para Equalização de Dividendos e R\$ 3.739.431,07 à Reserva para Reforço do Capital de Giro; e (c) R\$ 75.544,06 ao pagamento do dividendo obrigatório.

Ressalta-se que os valores mencionados no item "c" foram provisionados no fechamento do exercício, conforme proposta consignada nas demonstrações contábeis de 31.12.2010, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 28.3.2011, sendo que a assembleia geral ordinária deliberará seu pagamento.

Por deliberação do Conselho de Administração podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Para mais informações, veja os itens abaixo, os quais foram elaborados em consonância com os requisitos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

1. Lucro líquido do exercício

R\$ 7.952.006,54.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor global distribuído a título de dividendos é de R\$ 75.544,06. Tal montante corresponde ao percentual do lucro líquido indicado no item 3 abaixo e será pago até 31.12.2011. Desse modo, a assembleia geral ratificará a sua distribuição e não serão propostas novas declarações.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O valor líquido distribuído a título de dividendos corresponde a 0,95% do lucro líquido do exercício e 1% do lucro líquido do exercício ajustado pelo valor destinado à reserva legal.

4. Montante de global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucros de exercícios anteriores

Não houve.

5.

- a. Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Valor bruto de dividendo: R\$ 0,02996 por ação ordinária e R\$ 0,03296 por ação preferencial.

- b. Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Conforme mencionado acima, o dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2010 foi provisionado no fechamento do exercício e será pago aos acionistas até 31.12.2011. Os acionistas poderão receber os valores que lhes são devidos das seguintes formas:

- Acionistas titulares de contas correntes no Itaú Unibanco S.A., cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

- Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.

- Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da BM&FBOVESPA.

O pagamento será realizado diretamente à BM&FBOVESPA, que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

- Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

c. Atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

29.4.2011 (data da AGO).

6. Montante dos dividendos

Classe de Ação	Competência	Tipo de Provento	Posição Acionária	Valor por Ação Nominal
Ordinária	2010	Dividendos	29/4/2011	0,02996
Preferencial	2010	Dividendos	29/4/2011	0,03296

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2010	2009	2008
	3,36	3,95	3,36

R\$

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2010	2009	2008
Ordinária	0,0300	1,8692	2,5517
Preferencial	0,0330	2,0561	2,8069

R\$

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

R\$ 397.600,33.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e do art. 11.1 de nosso Estatuto Social, foram aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não há dividendos fixos ou mínimos. Contudo, as ações preferenciais da Emissora, por disposição estatutária, devem receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

10. Dividendo obrigatório

a. Forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

b. Pagamento

O dividendo obrigatório será pago integralmente até 31.12.2011.

c. Montante eventualmente retido

Não houve retenção de montantes.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva para Equalização de Dividendos; II - Reserva para Reforço do Capital de Giro.

A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 60% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: a) equivalentes a até 60% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 60% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação e expansão da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 60% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

b. Montante destinado às reservas estatutárias

R\$ 3.739.431,08 à Reserva para Equalização de Dividendos e R\$ 3.739.431,07 à Reserva para Reforço do Capital de Giro.

c. Forma de cálculo do montante destinado à reserva

A forma de cálculo obedece a determinação do Estatuto Social, utilizando do lucro líquido até 60% para reserva para equalização de dividendo e até 60% para reforço de capital de giro.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não houve retenção de lucros.

16. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Anexo IV

12.6 - Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal do emissor, cuja reeleição será proposta pelo acionista controlador, seguem as seguintes informações:

Membros do Conselho de Administração

Nome	Alfredo Egydio Setubal
Idade	52
Profissão	Administrador
CPF ou nº do passaporte	014.414.218-07
Cargo eletivo ocupado	Presidente do C.A.
Data de eleição	29/4/2011
Data da posse	-
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Rodolfo Henrique Fischer
Idade	48
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	073.561.718-05
Cargo eletivo ocupado	Vice-Presidente do C.A.
Data de eleição	29/4/2011
Data da posse	-
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Sim

Nome	Sérgio Ribeiro da Costa Werlang
Idade	51
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	506.666.577-34
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro do C.A.
Data de eleição	29/4/2011
Data da posse	-
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Eleito pelo controlador	Sim

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

12.8 - Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, seguem:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

I - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (I) o grupo econômico do emissor, ou (II) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Nome: **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**

Experiência Profissional

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde setembro de 2008

Membro dos Comitês de Divulgação e Negociação e de Políticas de Investimento desde agosto de 2008

Atividade principal da empresa: Holding

Itaú Unibanco Holding S.A.

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2007

Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde março de 2003

Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa desde junho de 2009

Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde abril de 2005

Membro do Comitê de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009

Atividade principal da empresa: Holding

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Vice-Presidente desde março de 1996

Diretor de Relações com Investidores de 1995 a 2003

Diretor Executivo de 1993 a 1996

Diretor Gerente de 1988 a 1993

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Investimentos Bemge S.A.

Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2008

Atividade principal da empresa: Holdings de instituições não-financeiras

Banco Itaú BBA S.A.

Membro do Conselho de Administração desde fevereiro de 2003

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento

Associação Nacional dos Bancos de Investimentos – ANBID

Vice-Presidente de 1994 a agosto de 2003

Presidente de agosto de 2003 a agosto de 2008

Associação da Distribuidora de Valores – ADEVAL

Membro do Conselho Consultivo desde 1993

Associação Brasileira das Cias. Abertas – ABRASCA

Membro do Conselho Diretor desde 1999

Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI

Membro do Conselho de Administração de 1999 a 2000 e 2004 a 2009

Presidente do Conselho de Administração de 2000 a 2003

Membro do Comitê Superior de Orientação, Nominiação e Ética desde 2009

Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM (desde 1992)

Diretor Financeiro desde 1992

Formação Acadêmica:

Graduado em 1980 e Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com curso de especialização no INSEAD (França).

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Investimentos Bemge e Itaú Unibanco S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Nome: **RODOLFO HENRIQUE FISCHER**

Experiência Profissional **Itaú Unibanco Holding S.A.**

Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde junho de 2009; Diretor Executivo de março de 2003 a abril de 2010; Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital de maio de 2008 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Vice-Presidente desde outubro de 2010; Diretor Vice-Presidente de 2004 a abril de 2010, responsável pelas Áreas Financeira e Internacional; Diretor Executivo de 1999 a 2003; Diversas ocupações entre 1984 e 1999, dentre elas, Gerente Geral de Câmbio e Comércio Exterior entre 1991 e 1994 e Diretor Gerente de Câmbio entre 1994 e 1999.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Banco Itaú BBA S.A.:

Diretor Vice-Presidente desde abril de 2009; Membro do Conselho de Administração de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2009 e Membro do Comitê Executivo a partir de janeiro de 2009.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento

BFB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Membro do Conselho de Administração de abril de 2005 a agosto de 2010.

Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil

Investimentos Bemge S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2010

Atividade principal da empresa: Holdings de instituições não-financeiras

Itauseg Participações S.A.

Diretor Gerente de julho de 2005 a abril de 2010

Atividade principal da empresa: Holdings de instituições não-financeiras

Membro do Conselho de Administração da CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos de 2001 a novembro de 2008.

Diretor da ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro de 2003 a 2005.

Membro do Conselho de Administração da BM&F – Bolsa de Mercadorias & Futuros de 2005 a outubro de 2007.

Membro do Conselho de Administração da EMTA – Trade Association for the Emerging Markets desde janeiro de 2006.

Membro do Foreign Exchange Committee – FXC desde 2008, Head of Latin American Region da ICMA - International Capital Market Association desde 2008.

Membro do Latin American Board da Sloan School of Management (Massachusetts Institute of Technology – MIT) desde 2008.

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 1984 e Master of Science in Management pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT) em 1990.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A., BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil e Investimentos Bemge S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

Nome: **SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG**

Experiência Profissional **Itaú Unibanco Holding S.A.**

Diretor Executivo e Membro do Comitê Executivo desde maio de 2008, Membro dos Comitês de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding

Itaú Unibanco S.A.

Diretor Vice-Presidente desde abril de 2008, Diretor Executivo de abril de 2003 a abril de 2008; Diretor Sênior entre março de 2002 e março de 2003.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Banco Itaú BBA S.A.

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2005.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento

BFB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Vice-Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2009.

Atividade principal da empresa: arrendamento mercantil

Investimentos Bemge S.A.

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2008

Diretor Presidente desde agosto de 2008

Atividade principal da empresa: Holdings de instituições não-financeiras

UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.

Diretor Vice-Presidente desde abril de 2009, Diretor Executivo de novembro de 2008 a abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Banco Central do Brasil

Diretor responsável pelos assuntos de política econômica de março de 1999 a setembro de 2000.

Membro do Conselho Curador da Fundação Getulio Vargas.

Membro do Conselho Diretor da O.R.T. (Sociedade Israelita Brasileira de Organização, Reconstrução e Trabalho).

Membro da Diretoria do Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM.

Formação Acadêmica: Doutor em Economia (PhD) Universidade de Princeton – USA – 1986.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A., BFB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Investimento Bemge S.A. e UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

Não há processos administrativos (BACEN, CVM e Órgãos de Defesa do Consumidor) que se enquadrem nas hipóteses supracitadas.

12.9 – Com relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do emissor, segue a relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Não há

b) (I) Administradores do emissor e (II) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c) (I) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (II) controladores diretos ou indiretos do emissor

- O administrador Alfredo Egydio Setubal, em conjunto com seus irmãos Paulo Setubal Neto, Olavo Egydio Setubal Junior, Maria Alice Setubal, José Luiz Egydio Setubal, Ricardo Egydio Setubal e Roberto Egydio Setubal, integram o grupo de controle.

d) (I) Administradores do emissor e (II) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

- O administrador Alfredo Egydio Setubal é irmão de Roberto Egydio Setubal, que é administrador das sociedades controladoras Itaú Unibanco S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A., Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. e Companhia ESA.

12.10 - Com relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do emissor, seguem as relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre eles e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Não há

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

b) Controlador direto ou indireto do emissor

- Os administradores Alfredo Egydio Setubal, Rodolfo Henrique Fischer e Sérgio Ribeiro da Costa Werlang integram a administração dos controladores indiretos Itaú Unibanco S.A. e Itaú Unibanco Holding S.A.
- O administrador Alfredo Egydio Setubal integra a administração dos controladores indiretos IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Anexo V

ITEM 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

Inicialmente, cumpre destacar que o Emissor não é uma empresa operacional.

Em 2010, o Emissor não reconheceu em seu resultado nenhuma remuneração paga a seus administradores. É importante ressaltar, contudo, que os administradores do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador (Itaú Unibanco Holding S.A., ou "Itaú Unibanco") ou de empresas controladas por ele (em conjunto com Itaú Unibanco, Conglomerado Itaú Unibanco). Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, no exercício de 2010, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração do Emissor.

Assim, os administradores do Emissor são remunerados pelo Conglomerado Itaú Unibanco de acordo com a política de remuneração aplicável aos administradores do Itaú Unibanco.

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

Não aplicável.

b) Composição da remuneração, indicando:

I - Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Não aplicável.

II - Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não aplicável.

III - Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não aplicável.

IV - Razões que justificam a composição da remuneração

Não aplicável.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador - Itaú Unibanco - ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Em consonância com faculdade da autarquia, incluímos dados referentes aos exercícios de 2009 e 2010.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Conforme destacado acima, o Emissor não reconheceu no resultado dos 2 últimos exercícios sociais despesa relativa à remuneração de seus administradores.

Não obstante, em 2009 e 2010, a assembleia geral ordinária do Emissor aprovou que o montante global máximo da remuneração a ser paga aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria fosse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Para 2011, propõe-se a manutenção da verba global anual destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Emissor em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos, verba essa que garante ao Emissor certa flexibilidade.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

O Emissor não possui plano de remuneração baseado em ações.

b) Principais objetivos do plano

Não aplicável.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Não aplicável.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h) Condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável.

k) Forma de liquidação

Não aplicável.

l) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Empresas	Conselho de Administração			Diretoria			
	Ações			Ações			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Emissor	Investimentos Bemge S.A.	5	3	8	3	2	5
	Itaú Unibanco Holding S.A.	472.473	3.191.517	3.663.990	-	650.070	650.070
	Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	55.767.083	14.429.002	70.196.085	-	20.408	20.408
Controladoras Indiretas	Companhia ESA	55.767.083	-	55.767.083	-	-	-

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) Modelo de precificação

Não aplicável

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Não aplicável.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não há.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Considerando que o Emissor é empresa integrante do Conglomerado Itaú Unibanco, seus administradores e colaboradores podem ser beneficiados com opções outorgadas no âmbito do "Plano para Outorga de Opções de Ações Itaú Unibanco". Para mais informações sobre referido plano, consulte o Formulário de Referência do Itaú Unibanco.